

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 584/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1240012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 585/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515951-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 52/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Terapêutica Casa da Águia, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515951-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 586/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201509993-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 08/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Atletismo - FPAT, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201509993-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 587/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201514981-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012

– Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 42/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Escola de Samba Mocidade Unida do Bengui, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201514981-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 588/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515019-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 41/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Nossa Senhora de Nazaré, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515019-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 589/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201514628-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 33/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Desportos Aquáticos - FPDA, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201514628-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 590/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201514979-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 37/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Boxe Profissional - FPBP, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201514979-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 591/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201510000-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 16/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Bushi-Do de Artes Marciais, no**

exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201510000-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 592/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201509999-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 13/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal - ACMUU, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201509999-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 593/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201514630-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 32/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Paixão Rubro Negro - GRESPRN, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201514630-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 594/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201514977-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 34/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Brasileira de Surf na Pororoca, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201514977-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 595/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201510005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano Guerreiro de Souza Neto** – Secretário Municipal, responsável pelo **Termo de Convênio nº 14/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Paixão Rubro Negro - GRESPRN, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201510005-00**, sob pena de revelia.